



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
COMISSÃO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIAS E ASSUNTOS
LEGISLATIVOS

Agenda da Reunião da Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, para o dia 02 de fevereiro do corrente ano, às 10:20hrs, no gabinete da Vice-Presidência, neste Tribunal, constando os processos abaixo listados, dentre outros:

1. Processo nº. 39751/2015

Requerente: Corregedoria Geral da Justiça.

Assunto: Proposta que objetiva a alteração das Leis Complementares nº 14/1991 (CDOJ) e nº 48/2000 (FERJ), como medida de implementação e homenagem ao programa “Redescobrimo os Juizados Especiais”, de iniciativa do Conselho Nacional de Justiça-CNJ.

***Parecer da Coordenadoria de Orçamento no dia 17.10.2016 (DESPACHO-CO – 27512016).**

****Manifestação da Diretoria do FERJ no dia 07.11.2016 (INFORMA-DFERJ – 142016).**

***** Pedido de vista do Des. Marcelo Carvalho Silva na reunião do dia 22.11.2016.**

2. Processo n. 36470/2016.

Requerente: Elaile Silva Carvalho – Juíza de Direito Titular da 1º Vara da Comarca de Balsas – Diretora do Fórum de Balsas.

Relatora: Desa. Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

Assunto: Trata-se de pedido de criação e instalação de quatro varas na Comarca de Balsas.

***A Coordenadoria de Orçamento se manifestou pelo indeferimento em razão da ausência de disponibilidade orçamentária (OFC-CO – 102016).**

**** A Corregedoria Geral da Justiça se manifestou pelo indeferimento da proposta por entender existir outras prioridades e por não haver disponibilidade orçamentária (DECISÃO-GCGJ – 722017).**

3. Processo n. 27292/2015.

Requerente: Diretoria de Recursos Humanos.

Relatora: Desa. Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

Assunto: Trata-se de Proposta de Resolução que dispõe sobre a normatização do Juizado Especial da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís, de acordo com a Lei nº. 12.153/2009.

**** A Corregedoria Geral da Justiça se manifestou pelo deferimento da proposta apresentada e pelo indeferimento da sugestão do Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos para criação de mais um Juizado Especial da Fazenda Pública (DECISÃO-GCGJ – 9702016).**


Des.ª. Maria das Graças de Castro Duarte Mendes
Presidente da Comissão de Divisão e Organização
Judiciárias e Assuntos Legislativos